

ral de

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

GABINETE DO VEREADOR

otos favorávei: otos contrário

REQUERIMENTO Nº 225 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

CAMARA MUNICIPAL DE CA

Senhor Presidente

PROTOCOLO 1582/2021

DATA 02/06/2021 USUÁRIO martha

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe se há algum Projeto de Lei de campanha para incentivar a transferência e emplacamento de veículos no município de Cajamar; se não há, verificar a possibilidade de enviar a esta casa um Projeto de incentivo, aumentando assim a participação na arrecadação de IPVA em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a campanha tem por objetivo incentivar os proprietários de veículos que estejam licenciados em outras cidades, mas domiciliados em Cajamar, a transferir seu registro para o nosso município.

Não existem dados oficiais que afiram a quantidade exata de veículos que circulam pela cidade e estejam registrados em outros municípios. Contudo, é notória a presença de automóveis com placas de outras regiões do país, que circulam diariamente por Cajamar, cujos proprietários provavelmente possuem domicilio nesta cidade.

Com a campanha, espera-se fomentar a transferência desses veículos para o município de Cajamar, incrementando a receita municipal com a arrecadação do IPVA.

Por essas razões, Senhores Vereadores, certo do vosso apoio, é que submeto a presente matéria à apreciação dessa colenda Casa de Leis, rogando por sua aprovação.

Diante forma evidencia-se a importância do requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro des Santos, 01 de junho de 2.021.

ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106- GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n° 203/2021; 207/2021; 208/2021; 212/2021; 213/2021; 214/2021; 215/2021; 2016/2021; 221/2021; 223/2021; 224/2021; 225/2021; 226/2021; 227/2021; 228/2021; 229/2021 e 230/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP